



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Inexigibilidade de nº 062/2023, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Pacatuba – SE, para contratar com a **MENEZES & HARDMAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, objetivando a prestação de serviços profissionais e especializados em consultoria e assessoria jurídica em matéria ambiental do interesse do Município.

Esta ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c o inciso III do artigo 13 desta mesma Lei.

O valor global do contrato é de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) - estimado, que será pago com recursos próprios da Prefeitura conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

27021 – Secretaria Municipal De Meio Ambiente  
2064 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente  
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Recurso: 15000000

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pacatuba – SE, 30 de Agosto de 2023.

**MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA**  
Prefeita Municipal